



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

COMUNICADO N º 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO GRADUAÇÃO 2019

O candidato que deseja fazer uso do estabelecido no item 5.8 do edital nº 15, de 11 de dezembro de 2018, para fins de desempate, a saber:

“O candidato que desejar fazer uso do disposto no §2ª do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações, para fins de desempate, deverá entregar à Comissão do Processo Seletivo Unificado – PSU Graduação 2019.1 do IFPA, no campus do curso para o qual se inscreveu, comprovante de renda familiar (comprovante de renda de cada membro da família que reside no mesmo domicílio), no período previsto no cronograma constante neste edital, impreterivelmente.”

Deverá fazer a entrega dos comprovantes de renda familiar na **SECRETARIA ACADÊMICA DO CAMPUS PARA O QUAL SE INSCREVEU** no processo seletivo unificado graduação 2019, **no dia 21 de janeiro de 2019**, conforme estabelece o cronograma do referido edital, **das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas, impreterivelmente.**

Ressalta-se que o (s) comprovante (s) de renda deverá ser do mês anterior ao início das inscrições no processo seletivo, ou seja, **mês de novembro**, de acordo com o que determina o item 5.8.2 do edital do processo seletivo em questão.

Atenciosamente,

Coord. Geral PSU Graduação 2019
DRIA/PROEN/IFPA